



*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

DECRETO N.º 3.241/2020

DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

**DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**

**MARCIANO RAVANELLO** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.087 de 23 de dezembro de 2019.

**Art. 1º** - Decreta a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), obedecida a classificação orçamentária:

<b>01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>	
<b>01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>	
<b>01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO</b>	
3390.40.00.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação.....	15.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

<b>01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>	
<b>01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>	
<b>01.01.01.031.0001.2002 AQUISIÇÃO E MANUT. VEÍCULO DA CÂMARA</b>	
4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....	15.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 3º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,**  
em 05 de agosto 2020.

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
EM 05.08.2020

**ALTEMAR RECH**  
Secretário Municipal da Administração